VEREADOR
Leandro
Ferreira
A nossa luta é no Campo e na Cidade.

PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Vereador Leandro Ferreira PT-RS
Santana do Livramento – RS
Telefone: 55. 3241-8641-984263717
E-mail: gabineteleandroferreira13000@gmail.com

Santana do Livramento, 15 de Outubro de 2020.

Pedido de Informações nº 135

Ilustríssimo Senhor
Romário Paz
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por intermédio deste instrumento, solicitar ao Poder Executivo Municipal, as seguintes informações:

1. Qual a real situação do Projeto de Lei N° 128 de 2019?

2. Por que o Executivo Municipal não se manifestou por escrito, como havia sido solicitado pelo Relator da Matéria na Câmara, no dia 10 de Março do corrente ano, conforme segue em anexo?

3. Partindo do principio que a matéria está parada desde março, cerca de sete meses, no Executivo, por que o Projeto em questão não está em tramitação normalizada?

Cabe Salientar que, sem a devida tramitação em tempo hábil, o procedimento no qual visa o objetivo do Projeto pode ser afetado, causando assim, prejuízo aos munícipes de Santana do Livramento.

Leandro A. Ferreira

Leandro Ferreira
Bancada do PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Vereador
Danúbio Barcellos
O jeito diferente de legislar

ANÁLISE DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2019

MATÉRIA: Projeto de Lei Complementar nº 03/2019

PROPONENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: "Delimita área de terras como zona especial de interesse social – ZEIS – Loteamento Jardim Padre Pio e dá outras providências".

PARECER

O presente Projeto de Lei visa delimitar área de terras como zona especial de interesse social – ZEIS.

Este vereador, designado para relatoria deste projeto, requer seja dada ciência deste projeto ao Conselho de Planejamento para manifestação por escrito, bem como seja emitido parecer técnico do Plano Diretor, como determina o artigo 21, parágrafo único da LC 45/2006, a fim de exaurir o mesmo.

Câmara Municipal, 10 de março de 2020.

Vereador Danúbio Barcellos - Relator
Progressistas